

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1150 – Edição Especial de Outubro de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA



MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1150 – Edição Especial de Outubro de 2024

Sousa/PB – Terça, 08 de Outubro de 2024

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PORTARIA CMS/GP/Nº 019/2024

ATO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 20 de fevereiro de 2006, c/c as Leis Complementares: nº 097, de 06 de fevereiro de 2013, nº 129, de 06 de fevereiro de 2015, nº 152, de 26 de dezembro de 2016, e requerimento de autoria do Vereador, Francisco Aldeone Abrantes.

RESOLVE:

Nomear, a Senhora **MARIA YANKA LUCENA SILVA** portadora do RG nº 3.995.845 – SSPDS/RN e do CPF nº 102.745.744-46, para ocupar o cargo em provimento em Comissão de Chefe de Assistente de Vereador, Símbolo CAV, da Estrutura de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Sousa, com designação para o Gabinete do Vereador, Francisco Aldeone Abrantes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de outubro de 2024.

Vereador **CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1150 – Edição Especial de Outubro de 2024

Sousa/PB – Terça, 08 de Outubro de 2024

EDITAL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Edital de Convocação – Eleições Sindicais

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS E AUXILIARES DE
SERVIÇOS EM SAUDE SOUSA

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 18 de OUTUBRO de 2024, no período de 08h00 às 14h00, na sede desta entidade, será realizada eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, à qual está filiado este sindicato, bem como Suplentes, ficando aberto o prazo de (05) dias para o registro de chapas, que correrá a contar do dia seguinte à publicação do Aviso Resumido deste Edital, nos termos do Estatuto. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h00 às 14h00, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de (2) dias, a contar da afixação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido “quorum” em primeira convocação, a eleição, em segunda e última votação será realizada das 14h30 às 20h30, do mesmo dia e local.

Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-à nova eleição 15 (quinze) dias após.

SOUSA 07 de OUTUBRO de 2024.


Alexsandro Francisco de Sousa, Presidente do Sindicato dos Profissionais e Auxiliares de Serviços em Saúde de Sousa - PB